

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1221/2015

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 27 de março de 2015.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2015, às 19h00 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Vinícius Carvalho de Araujo e com a presença dos seguintes vereadores: Sebastião José Esperança, Dionísio Da Dalt Neto, Eder Lima Moreira, José Adriano Tostes Xavier, Dulcimar Prata Marques, Guilherme de Souza Nogueira e Carlos Alberto do Carmo Mattos. Ausente vereador Allan Martins Dutra Borges. **ATA** – Dispensada a leitura das Atas nº. 1218/2015 e 1219/2015, foram às mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. A Ata nº. 1220/2015, foi aprovada com sete votos favoráveis e um voto contrário do vereador Guilherme de Souza Nogueira, por considerar a realização da reunião irregular. **EXPEDIENTE – 01 – Projeto de Lei nº. 003/2015.** “Autoriza Concessão de Uso de Terreno e galpão de propriedade do Município, para fins que menciona e dá outras providências”. Rio Novo, 24 de março de 2015. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. Palavra com o Presidente Vinicius Araujo. Esse projeto já havia entrado ano passado, mas não pode ser votado por se tratar de ano eleitoral, como reentrou ontem passaremos ao jurídico para parecer. **02 – REQUERIMENTO Nº 23/2015.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador que abaixo subscreve, solicita ao Presidente desta Câmara Municipal cópias dos seguintes documentos: - Cópias de todas as Atas do ano de 2015; - Cópia do Ofício encaminhado ao TCE-MG no ano de 2015, solicitando prorrogação do prazo de votação das contas do ano de 2013; - Cópia do Ofício resposta do TCE-MG, ao solicitado por essa Casa, conforme descrito acima; - Cópia dos PARECERES das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde, e Obras e Serviços Públicos sobre o processo nº 913143; - Resposta sobre o ofício protocolizado por mim, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, na data de 21/03/2015. Rio Novo, 27 de Março de 2015. Guilherme de Souza Nogueira. Vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. **03 – Ofício PM/2015/073.** Em anexo resposta ao requerimento nº. 04/2015. **Ofício PM/2015/072.** Em anexo resposta ao requerimento nº. 016/2015. **Ofício PM/2015/069.** Em anexo resposta ao requerimento nº. 012/2015. **Ofício PM/2015/071.** Em anexo resposta ao requerimento nº. 010/2015. **Ofício PM/2015/068.** Em anexo resposta ao requerimento nº. 013/2015. **Ofício PM/2015/074.** Em anexo resposta ao requerimento nº. 07/2015. **Ofício PM/2015/070.** Em anexo resposta ao requerimento nº. 011/2015. **Ofício PM/2015/065.** Em anexo resposta ao requerimento nº. 065/2015. Rio Novo, 19 de março de 2015. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. **ORDEM DO DIA – 01 – REQUERIMENTO Nº 23/2015.** Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Gostaria de oficialmente me desculpar em plenário pelas atitudes que tomei pós reunião semana passada. Senhor Presidente, Vereadores, funcionários desta Câmara e Presentes no Plenário. Venho através do uso de minha fala manifestar todo meu descontentamento com a postura adotada por essa Câmara Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Presidida no ano de 2015 pelo Senhor Vinicius Carvalho de Araújo, em relação aos procedimentos adotados na sessão do dia 20/03/2015 que resultou na sessão extraordinária e no meu entendimento ilegal do dia 23/03/2015. Pois bem, vamos aos fatos. Recebemos no fim do ano de 2014 o processo de julgamento das contas do executivo em relação ao exercício 2013 e com o consentimento de vossa excelência, na época já Presidente eleito para o ano de 2015, foi pré estabelecido que por ter entrando em tramitação no dia 5 de dezembro, ou seja há dez dias dessa casa entrar em recesso, que votaríamos as contas somente no ano de 2015. Pois bem, após ser solicitado e aprovado por unanimidade pelo plenário, encaminhamos ofício ao TCE- Cobrando uma posição em relação ao processo que lhes foram enviados sobre as irregularidades encontradas por essa comissão no também ano de 2013. Apesar de termos feitos algumas visitas a sede do Tribunal e cobrado uma posição para podermos dar satisfação a sociedade Rionovense, somente após esse ofício o Tribunal se manifestou e mesmo após mais de 1 ano eles informaram que nada de conclusivo foi de fato feito e ainda no mesmo ofício cobrou em relação ao prazo de 120 dias para votação. Pois bem essa é uma posição do TCE e apesar de não concordar tenho que respeitar assim como respeito os votos da maioria dos Vereadores presentes na ultima sessão. Agora quanto a concordar e aceitar que seja desrespeitado nosso regimento interno, isso eu não aceito e vou mostrar com fatos o porquê estou certo: O ofício resposta do tribunal de contas nº 2225/2015 pelo ilustre presidente Sebastião Helvécio datado em 24 de Fevereiro de 2015 só foi disponibilizado ao plenário na véspera da sessão do dia 20/03/2015, quando nosso regimento diz que teria que estar a nossa disposição pelo menos 48 horas antes. Fora isso tudo foi mantido a sessão extraordinária e para piorar os fatos e ultrapassar os limites de respeito ao nosso regimento foi apresentado na abertura da sessão extraordinária e sem que estivesse sido disponibilizado uma só copia, pareceres da comissão de Legislação, justiça e redação final, obras e serviços e educação e saúde pedindo a aprovação das contas. Encaminhei a vossa excelência o pedido verbal para anulação da sessão, pois além das irregularidades acima mencionadas havia ainda um Vereador respondendo por ausência o que torna se ilegal a convocação, uma vez que para realizar esse procedimento todos vereadores tem de estar presentes ou serem notificados através de ofício 48 horas antes. Pois bem, além de tudo isso descrito acima ainda tem o fato mais agravante, pois após tentarem “ rasgar o regimento interno” colocando se pareceres em cima da hora de votação, ainda fui ameaçado por vossa excelência de ter que arcar com as consequências de uma eventual multa por se ter estourado o prazo de 120 dias. Senhor Presidente, isso não existe. Só para lembrar e provar tenho em mãos aqui as atas de numero 1112/2013 de 05/04/2013 onde foi colocada a disposição do plenário as contas relativa ao exercício de 2005 e a ata nº1138/2015 de 30/09/2013 sessão extraordinária que foi votada as contas, ou seja, 148 dias depois. A Câmara é autônoma para tomar todas as suas decisões e se por acaso ela julgar necessárias mais 10, 15 ou mais dias para discussão essa decisão tem de ser respeitada por qualquer órgão que seja. Pedi o prazo que me é de direito como Presidente da comissão de finanças e orçamento e vossa excelência acata em partes, pois de forma autoritária e sem respeitar o regimento convoca sessão extraordinária para

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

segunda-feira dia 23/03/2015. Diante de tal absurdo redigi ofício pedindo encarecidamente que vossa excelência cancelasse a reunião do dia 23/03/2015 pois ela estaria acontecendo de forma irregular. Para o meu inteiro espanto além de não ter acatado vossa excelência nem me responder se sim ou se não o fez. Agora eu pergunto a todos vocês com base no regimento interno: Se o ART 39 do regimento interno diz: § A forma legal para deliberar é a sessão....como iria pedir o prazo antes de ter a sessão? As contas estão a mais de cem dias sim nessa casa, mais a resposta sobre nossa solicitação só nos foi disponibilizada na véspera da sessão do dia 20/03/2015. O ART 43 diz: “ às comissões permanentes incumbe ESTUDAR as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do plenário. ART 56 diz “As comissões permanentes não poderão se reunir, salvo para emitirem parecer em matéria sujeita a regime de urgência especial, no período destinado a ordem do dia da Câmara, quando então a sessão plenária será suspensa, de ofício pelo Presidente.... Essa matéria não era de regime de urgência especial, logo torna- se impossível e ilegal fazer o que o Vereador Eder lima sugeriu: Suspender a sessão para que sejam emitidos os pareceres. O ART 59 diz : “ compete ao Presidente das comissões permanentes: I- convocar reuniões extraordinárias da comissão respectiva por aviso afixado no recinto da Câmara. O ART 61 diz: “ é de dez dias o prazo para qualquer comissão permanente se pronunciar, a contar da data de recebimento da matéria pelo seu Presidente.... a sessão extraordinária ocorreu em três dias depois. O ART 65 diz: “ Quando uma proposição é distribuída a mais de uma comissão permanente da Câmara, cada uma delas emitirá o respectivo parecer separadamente, a começar pela comissão de justiça e redação final, devendo por manifestar- se por ultimo a comissão de finanças e Orçamento.....questiono mais uma vez, se os pareceres das outras comissões chegaram a min, na hora da sessão como iria emitir o parecer? O regimento é claro ao dizer que a comissão da qual sou presidente tem de ser a ultima a emitir o seu parecer....então se eu respeitei o regimento que dizer que minha comissão não fez o seu papel como foi acusada aqui nesse plenário? O ART 65 no seu paragrafo único ainda diz: “ no caso deste artigo, os expedientes serão encaminhados de uma comissão para outra pelo respectivo presidente. Então nobres edis as atitudes que terei de tomar daqui a diante, não serão com intuito de mudar a cabeça de cada um de vocês. Nunca fiz isso nessa casa, pois apesar de não entender as vezes, tenho que respeitar as suas decisões. Serão atitudes de um Vereador que teve seus direitos atropelados via descumprimento do regimento interno, e que só quer ter a chance de deixar registrado em ata o seu voto, que SERIA contra a aprovação das contas do executivo, pois no meu entendimento apesar de todos os pareceres das outras comissões terem opinado pela aprovação das contas com base no respeito dos limites constitucionais, o que se viu durante o ano de 2013 é o reflexo do que acontece hoje: uma administração obscura, ineficaz e que gasta onde não se deve, ocasionando a falta de recursos onde não pode faltar. Vou continuar sendo questionado nas ruas se os mais de 25 por cento de recursos investidos em educação no ano de 2013 foram corretamente (dentro daquilo que manda a lei com procedimentos licitatórios) investidos, se os 15 por cento foram corretamente investidos e vou continuar respondendo que infelizmente o TCE ainda não fez a auditoria, O Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

tem medo de mostrar documentos que realmente importam e com o agravante se lá na frente...isso mesmo lá frente vier a dar algum tipo de problema a própria Câmara denunciante se usada como meio de defesa para aqueles que não tem respeito por essa casa, tão brilhantemente eleita como representantes do povo Rionovense. Palavra com o presidente Vinícius Araújo. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Palavra com o presidente Vinícius Araújo. Gostaria de informar que V. Exa. alegou que a reunião extraordinária de sexta-feira estava irregular, diante disso informo que eu suspendi a reunião e dentro do regimento, se houver algum vereador ausente durante a reunião ele deverá ser informado por escrito. Concordo que a reunião de sexta-feira talvez esteja de forma irregular, mas a de segunda-feira não. No ano de 2013 o prazo foi extrapolado, eu não era presidente desta casa, não porque um fez eu o farei. A respeito das comissões, eu recebi o parecer das comissões, todas têm duas vias, se V. Exa. não foi informado pela comissão já é um problema do senhor. Vou responder o requerimento por escrito na próxima semana. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Não digo que as contas votadas em 2013 foram votadas de forma irregular, coloquei que o vereador tem o direito de decidir. Nós votamos um mês após o prazo e não houve multa do Tribunal, tudo que eu pedi é que não fosse desrespeitado o Regimento Interno. Eu tinha colocado no ofício que na sexta-feira, no dia de hoje, o parecer estaria na mão de todos, não tiveram a sensibilidade de acatar meu pedido. Quero que isso vá para o Tribunal de Contas com o meu parecer contra. A Prefeita omitiu entregar os fatos solicitados a esta Casa. Para quem sabe sensibilizar o Tribunal, este era o meu pedido, eu como presidente de uma comissão queria ter a chance de deixar meu voto contra. Requerimento Verbal do vereador Eder Lima. Hoje a tarde eu estive no bairro Cerâmica e alguns moradores me perguntaram sobre o escoamento das águas das chuvas, bem como sobre limpeza do lote de propriedade do Sr. Marcos Simões, depois que houve a obra no galpões na parte de cima, tamparam as saídas de água e esta água está entrando na casa dos moradores. Requerimento Verbal do vereador Guilherme Nogueira. Que a presidência convoque aqui na Câmara o responsável pela vigilância sanitária, para apresentar o trabalho feito e a metodologia utilizada, que sejam convocados os comerciantes de Rio Novo para participarem da reunião. Palavra com o presidente Vinícius Araújo. Os comerciantes estão insatisfeitos com a situação da vigilância sanitária, com certeza faremos esta convocação. Palavra com a vereadora Dulcimar Prata. Mais uma vez eu insisto e creio que todos concordem comigo, que façamos um ofício ao Executivo, também ao Secretário de Saúde, que tenha uma ambulância exclusiva para buscar pacientes em Juiz de Fora, uma hora precisaremos de ambulância no atendimento aqui em Rio Novo e ela estará em Juiz de Fora, precisa-se de duas, uma exclusiva para altas e outra que fique disponível aqui no atendimento de urgência e emergência. Requerimento Verbal do vereador José Adriano. Ano passado fiz um requerimento semelhante, a respeito do anexo da Santa Casa, eu gostaria de saber se o requerimento foi encaminhado ao ministério público pedindo providências a respeito da obra do anexo na Santa Casa. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. É de conhecimento de alguns vereadores que na época que entrou este requerimento, ficou decidido que caso encaminhasse ao ministério público, que

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

convocasse aqui o Dr. Márnio, caso algum vereador tenha dúvida a respeito da obra que foi de responsabilidade dele que ele viria aqui na Casa explicar. Palavra com o vereador Eder Lima. Gostaria que fosse consultado ao nosso assessor jurídico, ou até mesmo tomar dele uma sugestão, sobre como podemos acrescentar no nosso regimento, em relação ao posterior final trágico da última seção. Acho que a Câmara deve me dar à segurança de sair sem ser pego na porta, devemos estudar com carinho e colocar em análise. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Gostaria de fazer um comunicado a todos agora, tomei uma decisão durante esta semana, estarei durante a semana que vem apresentando a primeira denúncia contra a Senhora Prefeita no Ministério Público, pois estou cansado de ser humilhado. Esta Câmara faz requerimentos, solicitou cópia dos processos de licitação, e nada de resposta. Só em dois meses aqui na prefeitura compraram mais de oitenta mil reais em medicamentos sem licitação. Palavra com o vereador José Adriano. quero que este requerimento seja encaminhado ao Ministério Público o mais rápido possível, é muito simples falar das pessoas, e essas pessoas que fazem mais coisa errada em Rio Novo, nunca trabalharam. Há muito tempo este município está errado, o nosso município está deste jeito porque teve maus administradores, temos que cumprir a palavra dos vereadores, alguém tem que pagar por este erro. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Se algum vereador negar que disse que não precisava do envio porque estavam esclarecidas as dúvidas sobre o anexo, eu quero que me chame de mentiroso. Venho aqui como homem dizer a senhora prefeita: prove-me que a senhora é uma prefeita honesta, porque enquanto a senhora não mandar respostas as nossas solicitações, a senhora está sendo desonesta. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.